

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 301/22

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar o senhor BRUNO FERREIRA DE MORAES, em sociedade com o senhor EDSON LEONARDO SCARPA DE SOUZA, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 03, localizado na Avenida da Saudade, Tucura, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no Procedimento Administrativo nº 8020/2022.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de junho de 2 022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria Gabinete do Prefeito

A(0) 10 Jania 301/22

FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22

NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO